



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Eleições para o Parlamento Europeu: acessibilidades / locais de funcionamento das assembleias de voto

Determinar os locais de funcionamento das assembleias de voto é uma das competências dos Presidentes de Câmara em atos eleitorais, devendo haver um cuidado especial na sua escolha e ser dada particular atenção às acessibilidades.

Neste contexto, há que ter em conta o seguinte:

- Deve ser dada prioridade à utilização de edifícios públicos, de preferência escolas e sedes dos órgãos autárquicos.

Os edifícios particulares só devem ser requisitados quando os edifícios públicos não reúnam condições aceitáveis para a realização do ato eleitoral.

- Ginásios, pavilhões de feiras e centros de exposições, públicos ou privados, ou ainda salões de associações, fundações ou clubes recreativos e salões ou garagens de associações de bombeiros são outros espaços com capacidade para acolher as assembleias de voto.

- A acessibilidade do local a todos os cidadãos e cidadãs, designadamente das pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, dos idosos e dos doentes, é um elemento preponderante na escolha dos locais a utilizar.

Nesse sentido, deve ser dada preferência a pisos térreos.

A CNE apela aos Presidentes de Câmara que tomem todas as providências necessárias para garantir as melhores condições de acessibilidade.

9 de maio de 2024

Comissão Nacional de Eleições